



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 251/SMA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

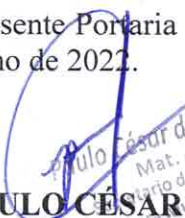
Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio as seguintes servidoras municipais:

I – Hermenegilda Rocha Siqueira David, matrícula 335002, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 01/07/2022 a 28/09/2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2018;

II – Luciana Gonçalves Carrijo, matrícula 40801, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 01/07/2022 a 28/09/2022, referente ao período aquisitivo de 02/10/2007 a 01/10/2012 e no período 29/09/2022 a 27/12/2022, referente ao período aquisitivo de 02/10/2012 a 01/10/2017; e

III – Terezinha Farias Rabelo, matrícula 31201, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 01/07/2022 a 28/09/2022, referente ao período aquisitivo de 18/08/2014 a 17/08/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.


PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 29, 06, 22

